CONSELHO FISCAL - 2022/2026

Decreto Municipal nº 3.113/2025

PARECER MENSAL DAS CONTAS DE NOVEMBRO DE 2025

Após análise dos documentos enviados pela Divisão Financeira (art. 7º inciso IX da LC Municipal nº 115/2011) referente ao mês de **NOVEMBRO de 2025 – Memorando 749/2026**, cujo balancete contábil foi aprovado por unanimidade e, considerando que o relatório de execução fiscal analisado representa a situação patrimonial, orçamentária e financeira do PORTOPREV, constatamos, nos termos do art. 40 inciso III da LC Municipal nº 115/2011, o que segue:

1. DAS RECEITAS

1.1. No período ingressaram como receitas as seguintes fontes de custeio (art. 64 da LC Municipal 88/2009):

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	
FONTE	**VALOR (R$)**
Contribuição dos Segurados (Ativo)	R$ 665.206,08
Contribuição dos Segurados (Aposentados e Pensionistas)	R$ 39.305,74
Receita Patrimonial	R$ 2.224.271,55
Compensação financeira entre os Regimes	R$ 217.950,77
Contribuição Patronal (Ativo)	R$ 1.334.560,86
Contribuição Patronal Aposentados/Pensionistas	R$ 78.611,52
TOTAL FUNDO PREVIDENCIÁRIO	**R$ 4.559.906,52**

FUNDO FINANCEIRO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	
FONTE	**VALOR (R$)**
Contribuição dos Segurados (Ativo)	R$ 229.920,14
Contribuição dos Segurados (Inativos e Pensionistas)	R$ 22.514,79
Receita Patrimonial	R$ 2.224.271,55
Compensação Financeira entre os Regimes	R$ 29.639,73
Contribuição Patronal (Ativo)	R$ 459.840,4
Contribuição Patronal Aposentados/Pensionistas	R$ 43.563,06
TOTAL FUNDO FINANCEIRO	**R$ 3.009.749,67**

1.2. Em análise ao balancete da receita orçamentária foi identificada separação/distinção das receitas dos Fundos Previdenciário, Financeiro por tipo de plano e por códigos de aplicação específicos.

Assinado por 3 pessoas: FELIPE GOMES DE ASSIS, ANDRE LUIS DE PAULA e DANIELA OLIVEIRA BRISOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/12A3-9AD0-AAAB-8545 e informe o código 12A3-9AD0-AAAB-8545

2. DAS DESPESAS

2.1. No período foram efetuadas as seguintes despesas (liquidadas) discriminadas no quadro a seguir:

DESPESA	VALOR (R$)
FUNDO REPARTIÇÃO	
Aposentadorias	R$ 1.663,024,47
Pensão	R$ 30.219,06
Compensação financeira entre os Regimes	R$ 1.593,75
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
Aposentadoria	R$ 1.077.798,34
Pensões do RPPS	R$ 329.571,86
Funcionamento do RPPS	R$ 3.886,54
TOTAL	**R$ 3.106.094,02**

2.2. Em análise ao balancete da despesa orçamentária foi identificada separação/distinção das despesas dos Fundos Previdenciário, Financeiro e do Funcionamento do RPPS por tipo de plano e por códigos de aplicação específicos.

3. DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

3.1. Tem-se a regularidade das conciliações bancárias, verificamos que NÃO houve divergências entre o saldo bancário e o saldo contabilizado.

4. DOS INVESTIMENTOS

4.1. Considerando que ao Conselho Fiscal cabe apenas acompanhar as reservas do Instituto, notadamente no que concerne à observância dos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez e de limites máximos de concentração de recursos (art. 40 inciso VI da LC Municipal nº 115/2011), pois a elaboração da política de investimentos é de responsabilidade da Diretoria Executiva (art. 4º da LC Municipal nº 115/2011) e a fiscalização por parte do Conselho de Administração (art. 11 inciso XI da LC Municipal nº 115/2011), verifica-se, em linhas gerais, que a carteira de investimentos do mês de **NOVEMBRO** de 2025 obteve o seguinte desempenho:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	
ELEMENTOS	**INDICADORES**
Saldo Patrimônio início período	R$ 270.776.493,93
Saldo Patrimônio final período	R$ 273.858.762,55
Meta atuarial anual (IPCA+5,23%)	8,89%
Rent. acumulada da carteira	12,31%
Meta atuarial mensal	0,95%
Rentabilidade da carteira	0,61%

Assinado por 3 pessoas: FELIPE GOMES DE ASSIS, ANDRE LUIS DE PAULA e DANIELA OLIVEIRA BRISOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/12A3-9AD0-AAAB-8545 e informe o código 12A3-9AD0-AAAB-8545

FUNDO FINANCEIRO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	
ELEMENTOS	**INDICADORES**
Saldo Patrimônio início período	R$ 3.091.643,09
Saldo Patrimônio final período	R$ 3.123.177,92

4.2. Registre-se que foi atingida a meta atuarial mensal (**FUNDO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)**, a meta atuarial anual foi alcançada.

4.3. No relatório emitido pela empresa LEMA Economia e Finanças, o fundo de investimento discriminado abaixo não se enquadra com a Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021, a qual autoriza aplicações dos recursos do Instituto em até **5%** das cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) (Art. 7º V, alínea a).

ATIVO	% FUNDO
INCENTIVO FIDC MULTISETORIAL I	**6,31%**

Acerca do desenquadramento a empresa *LEMA Economia e Finanças* informa em seu relatório: "*quanto ao desenquadramento em tela, cumpre-nos informar que se trata de uma aplicação realizada em 31/03/2010, antes mesmo da resolução 3922/2010 (o que justifica o percentual aplicado em relação ao PL do fundo), em um fundo fechado com carência para a liquidação da operação. Carência encerrada em dezembro de 2019, porém o mesmo encontra-se fechado para resgates desde 06/07/2017. O fundo encontra-se atualmente em recuperação de créditos, o que justifica a valorização das cotas, bem como, o desenquadramento em discussão.*"

5. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

5.1. O certificado de Regularidade Previdenciária é valido até 14/02/2026

N.º 986915 - 246282

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Ante o exposto, após analisar a documentação apresentada, opinamos como **REGULARES**, as contas e movimentações financeiras do mês de NOVEMBRO de 2025.

Nos termos do art. 11 inciso XVI c/c art. 40 inciso III, ambos da LC Municipal nº 115/2011, submetemos o presente parecer ao Conselho de Administração, Poder Executivo e Poder Legislativo.

Assinado por 3 pessoas: FELIPE GOMES DE ASSIS, ANDRE LUIS DE PAULA e DANIELA OLIVEIRA BRISOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/12A3-9AD0-AAAB-8545 e informe o código 12A3-9AD0-AAAB-8545

É o parecer meramente opinativo.

Porto Ferreira, 26 de janeiro de 2026.

FELIPE GOMES DE ASSIS
PRESIDENTE

DANIELA OLIVEIRA BRISOLA
MEMBRO

ANDRÉ LUIS DE PAULA
MEMBRO

Assinado por 3 pessoas: FELIPE GOMES DE ASSIS, ANDRE LUIS DE PAULA e DANIELA OLIVEIRA BRISOLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/12A3-9AD0-AAAB-8545 e informe o código 12A3-9AD0-AAAB-8545

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 12A3-9AD0-AAAB-8545

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FELIPE GOMES DE ASSIS (CPF 345.XXX.XXX-57) em 26/01/2026 18:07:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANDRE LUIS DE PAULA (CPF 154.XXX.XXX-01) em 26/01/2026 18:09:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DANIELA OLIVEIRA BRISOLA (CPF 394.XXX.XXX-86) em 27/01/2026 07:32:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/12A3-9AD0-AAAB-8545